



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, do Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 03/2020.

Considerando as atividades do Vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de Vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da **fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal**.

Considerando como integrante do Poder Legislativo Municipal, o Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Considerando que o Vereador tem quatro principais atribuições: representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais). O Vereador fala em nome da população.

O Vereador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, requer de Vossa Senhoria envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações, por meio do PROCON, informe:

1. No período de 2016 até a data presente, informar quantas notificações de preços abusivos nas seguintes áreas:

- Postos de combustíveis;
- Revendedores de gás de cozinha;
- Farmácias;
- Supermercados;
- Papelarias;

Enviar relatório detalhado, cópia de cada notificação e explicar o motivo de cada notificação em arquivo PDF.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

2. Informar as audiências de conciliação realizadas no período de 2016 até a data presente, bem como o índice de resolução de problemas através das mesmas.
3. Sobre o balanço de atendimento no período de 2016 até a data presente, encaminhar relatório detalhado contendo:
 - número total de reclamações protocoladas nos anos mencionados acima;
 - número total de reclamações nos quais houve respostas do fornecedor;
 - número total de reclamações tidas como resolvidas;Enviar cópia de cada relatório detalhado em arquivo PDF.
4. Quantos mutirões de negociação de dívidas foram realizados no período de 2016 até a data presente? Quais instituições financeiras participaram de cada mutirão? Qual foi a % (porcentagem) de negociações com sucesso em cada ano? Quantas negociações de cartão de crédito, cheque especial, financiamento de imóveis e financiamento de veículos de cada ano? Enviar cópia comprovada anexada em PDF.
5. Qual o valor total de multas realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar o motivo de cada notificação e multa.
6. Quantas denúncias, autos de infração e fiscalizações realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia comprovada anexada em PDF.
7. Conforme a Lei Estadual nº 18.805/2016 que obriga fornecedores a informarem o histórico de preços de produtos e serviços em promoção para proteção contra a publicidade enganosa, informar cada ação, notificação e multas no período de 2016 até a data presente. Enviar cópia detalhada em arquivo PDF.
8. Quantas pesquisas de preços realizadas para a população cambense de combustíveis, materiais escolares e cestas básicas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia de cada pesquisa em arquivo PDF.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

9. Sobre a greve dos caminhoneiros em 2018, informar quantas fiscalizações, notificações e multas sobre preços abusivos foram realizadas pelo PROCON no período de 21 de maio a 30 de maio de 2018? Informar as fiscalizações, notificações e multas realizadas no período de 02 de janeiro de 2018 até 20 de maio de 2018 e 31 de maio até 31 de dezembro de 2018. Enviar cópia comprovando em arquivo PDF.

Considerando a Seção III, Art. 169 do Regimento Interno e Seção II, Art. 59, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cambé, a apuração de infração político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal se não atender no prazo determinado as informações acima solicitadas através dos pedidos formulados por este Vereador.

Certo de sermos atendidos e na esperança de juntos podermos contribuir para o bem da nossa cidade, desde já agradeço!

Cambé, 27 de abril de 2020.

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador